

VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

Parecer ao Projeto de Lei n.º 018/2023, de autoria do Vereador João Carlos, que institui a Política Pública de Direitos e Garantias da Pessoa com Fibromialgia no município de Manaus e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador João Carlos, que institui a Política Pública de Direitos e Garantias da Pessoa com Fibromialgia no município de Manaus e dá outras providências.

A deliberação em tela recebeu parecer opinativo favorável da procuradoria desta augusta casa legislativa, sob o fundamento de se tratar de assunto de interesse local. De igual maneira, recebeu parecer favorável da 2ª CCJR.

É o breve relatório, passo a opinar.

Compete a 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento em síntese, opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, dentre outros.

Nesse contexto, **faz-se necessário destacar que, sob o aspecto analisado no âmbito desta Comissão, a implementação da medida veiculada na presente deliberação não onerará os cofres públicos municipais. Em outras palavras, não haverá aumento de despesa ou renúncia de receita.**

Dessa forma, inexistirá óbice ao regular trâmite da matéria.

Ante o exposto, com base na fundamentação acima mencionada, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei.**

Plenário Adriano Jorge, em 05 de junho de 2023.



Ver. Marcelo Serafim - Relator

